



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO
CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DOURADINA
(CONSEG Douradina)**

CNPJ: 05.918.471/0001-05

Av. Brasil, s/n, Centro – Douradina/PR

Douradina – PR, 27 de maio de 2022.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGs do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho De Segurança Pública do Município de Douradina (CONSEG Douradina), com mandato para o biênio 2022-2024.

2. A Presidência do processo eleitoral será exercida pelo Comandante do Destacamento da Polícia Militar de Douradina, Membros Nato da Polícia Militar.

3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGs (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da Polícia Federal (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 27 de maio de 2022 até o início da eleição, na sede do Destacamento Policial Militar de Douradina, sito a Av. Ipirangá, nº 165, Douradina/PR.

4. As eleições ocorrerão no dia **14 de junho de 2022, com início previsto para as 19h00min e término às 21h00min**, no Salão do Recinto de Rodeio Dr.º Osvaldo Formighieri, sito a Rua José Tiburcio Firminio, s/n, centro, Douradina/PR.

5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do Conselho De Segurança Pública do Município de Douradina (CONSEG Douradina), ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGs, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.

6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do Conselho De Segurança Pública do Município de Douradina (CONSEG Douradina).

Bruno Souza

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

COMISSÃO ELEITORAL



2º Sgt. QPMG 1 Ronaldo Aparecido de Oliveira,
Comandante do DPM de Douradina.



Anderson Ribeiro Daldosso,
1º Secretário.



Bruno Roberto de Souza,
2º Secretário.